

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1976

NÚMERO 153

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1 034, DE 9 DE AGOSTO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a ceder em comodato, ao "Clube das Mães — Creche Dona Anita Costa", de São Carlos, imóvel situado no município

Retificação

Artigo 1.º —

Na 3.ª linha —

Onde se lê: "...São Carlos imóvel com..."

Leia-se: "...São Carlos, imóvel com..."

Na 6.ª linha —

Onde se lê: "...ponte "A", situado a..."

Leia-se: "...ponte "A", situado a..."

Na 8.ª linha —

Onde se lê: "...daí segue o alinhamento..."

Leia-se: "...daí, segue o alinhamento..."

LEI COMPLEMENTAR N.º 143, DE 9 DE AGOSTO DE 1976

Inclui cargos, exclui função e retifica enquadramentos no Anexo II do Decreto-Lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, e dá providências correlatas

Retificação

Onde se lê:

"Faço saber promulgo seguinte..."

Leia-se:

"Faço saber promulgo a seguinte..."

Artigo 1.º —

Na Situação Atual —

Onde se lê:

"Situação Atual

.....

Meio-Oficial

Encanador PS 33 Encanador

Artífice PP-III 28 Encanador"

Leia-se:

"Situação Atual

.....

Meio-Oficial

Encadernador PS 33 Encadernador

Artífice PP-III 28 Encadernador"

No Parágrafo único —

Onde se lê:

"Parágrafo único Complementar 11,"

Leia-se:

"Parágrafo único Complementar n.º 11,"

No Artigo 2.º —

Onde se lê:

"Artigo 2.º — São ratificados, de..."

Leia-se:

"Artigo 2.º — São ratificados, de..."

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N 8.363 DE 12 DE AGOSTO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da URBES — Urbanização e Expansão Social Ltda., terreno sem benfeitorias, situado no município de Caieiras, necessário à construção da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública daquele Município

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Urbes-Urbanização e Expansão Social Ltda., terreno sem benfeitorias, com a área de 1.170,00 m² (um mil, cento e setenta metros quadrados), situado no município de Caieiras e comarca de Franco da Rocha, necessário à construção da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública local, com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 57.134-75 da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber: "Iniciam-se no ponto IV, situado na Rua Manoel Gaspar (antiga Rua 15) a 34,00 m (trinta e quatro metros) do cruzamento desta rua, com a Av. Prof. Carvalho Pinto; aí, seguem em linha reta por 35,00 m (trinta e cinco metros), até encontrarem o ponto III, confrontando com os lotes 1, 2, 3 e parte do lote 4 da mesma quadra; aí, defletem à direita e seguem em linha reta, por uma distância de 34,00 m (trinta e quatro metros), até encontrarem o ponto II situado no alinhamento da Av. Prof. Carvalho Pinto; aí, defletem à esquerda e seguem pelo alinhamento da citada avenida por uma distância de 5,00 m (cinco metros), até encontrarem o ponto VI; aí, defletem à esquerda e seguem por uma linha reta até uma distância de 64,00 m (sessenta e quatro metros), até encontrarem o ponto VII, confrontando com o espólio de Aziz Fakri; aí, defletem à esquerda e seguem por uma distância de 37,00 m (trinta e sete metros), até encontrarem o ponto VIII, situado no alinhamento da Rua Manoel Gaspar, confrontando com o lote 8 da citada quadra, de propriedade da Fazenda Estadual; aí, defletem à esquerda e seguem pelo alinhamento desta rua, por uma distância de 10,00 m (dez metros), até encontrarem o ponto IX; aí, defletem à direita e seguem por uma distância de 3,00 m (três metros), até encontrarem o ponto X; aí, defletem à esquerda e seguem pelo alinhamento da Rua Manoel Gaspar, por uma distância de 20,00 m (vinte metros), até encontrarem o ponto IV, origem desta descrição."

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de agosto de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 12 de agosto de 1976

Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N. 8.364, DE 12 DE AGOSTO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a receber por doação, da Prefeitura Municipal de Vinhedo, terreno sem benfeitorias situado naquele município, necessário a construção da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública Local

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Vinhedo, um terreno sem benfeitorias, com a área de 3.002,00 m² (três mil e dois metros quadrados), situado no município e comarca de Vinhedo, necessário a construção da Delegacia e Cadeia Pública local, com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 58.127-75 da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber: "Têm início no ponto "0" (zero), localizado no cruzamento dos alinhamentos das Ruas Luiz Briski com a Avenida Presidente Castelo Branco; daí, seguem

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Autorizando a Fazenda do Estado a receber, por doação, terrenos situados nos Municípios de Caieiras e Vinhedo, necessários à construção das Delegacias de Polícia e Cadeias Públicas locais Página 1
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos necessários ao DER Página 2
- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis necessários à FEPASA Página 2
- Autorizando o fornecimento de refeições gratuitas aos servidores em exercício nas unidades hospitalares da Secretaria da Saúde Página 4
- Relotando cargos e redistribuindo funções Página 4
- Transferindo aeronave da Casa Civil para a Universidade Júlio de Mesquita Filho Página 4
- Autorizando a doação de veículo usado Página 4

CONCURSOS

- Motoristas policiais para a Secretaria da Segurança — Convocação Página 66
- Perfuradores-conferidores para a Secretaria da Segurança — Classificação Página 66
- Auxiliares de Planejamento para a Secretaria da Saúde — Classificação Página 67
- Servidores para a SUCEN — Classificação e convocação Página 67
- Engenheiros e escrivães para o Departamento Aeroviário — Convocação Página 68
- Cursos especiais do DAPE — Reabertura de inscrições e convocação para provas de avaliação Página 68
- Servidores para a SUDELPA — Classificação Página 69
- Pessoal técnico e administrativo para o CEPAM — Inscrições Página 69
- Assistente Social para o HC — Resultado Página 70

COMUNICADOS

- Da Secretaria da Fazenda — DIPLAF, sobre inscrição para avaliação do potencial de trabalho de candidatos ao cargo de Auditor II
- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente